

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCOS VINICIUS BARROSO**



Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978

Data da instalação: 18-5-1979

Data de implantação do PJe: 2-7-2015

Jurisdição: Ouro Preto, Acaiaca, Diogo de Vasconcelos, Itabirito e Mariana.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 19-6-2026, p. 5.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 5-8-25

Às 8 horas do dia dois de julho de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto, situada na Rua Professor Paulo Magalhães Gomes, N. 15 – Bauxita, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcos Vinicius Barroso**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Tarsila Vaz Ribeiro**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Walter Fernandes da Silva Junior; os servidores Hassey Guimarães Clara, Kamila Figueiredo da Silva, Sérgio Roberto da Silva Gomes, Vera Lúcia Carvalho Dornellas Macedo; estagiários Gabriella Castello Rigot, Guilherme Rocha Campos Reis, Kayky Saldanha Guedes, Maria Fernanda Reis Santos.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Cláudia Ferreira de Araújo, Elaine Lopes de Macedo Gois, Lorena Guerra Martins Pimentel, Maria Olímpia Calian Gonçalves e Renata Kelly de Oliveira Monteiro.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 734 processos, distribuídos neste ano até o dia 15-6-2026, apurando-se a média de 7,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 15-6-2026, 33 cartas precatórias, dentre elas, 4 executórias. Das recebidas em 2026, 13 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 1.474 processos na Instância Superior, sendo que desses 591 processos foram remetidos neste ano até o dia 15-6-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 32 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 148 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 408 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 31 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 46 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 15-6-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	166
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	437
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	32

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	32
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.159 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.058 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 101 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 15/06/2026

No ano anterior, até dia 15/06/2025 - havia 2.002 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.348 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 654 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 15-6)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	29	54	148
02-FEVEREIRO	49	50	115
03-MARÇO	39	40	90
04-ABRIL	49	43	78

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	65	60	84
06-JUNHO	50	65	17
07-JULHO	83	55	
08-AGOSTO	62	145	
09-SETEMBRO	71	353	
10-OUTUBRO	98	138	
11-NOVEMBRO	50	73	
12-DEZEMBRO	45	83	
Totais	690	1159	532

Alvarás expedidos:

	2024				2025				2026		
	PJE	SIAP1	SIF	SISCON DJ	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCON DJ
01-JANEIRO	86		75	30	114		103	74	178	120	98
02-FEVEREIRO	43		33	27	154	1	134	103	184	115	93
03-MARÇO	150		122	56	70		28		312	244	174
04-ABRIL	211		175	79	226	33	202	81	376	279	127
05-MAIO	188		169	66	223		197	127	328	282	110
06-JUNHO	158		125	55	169	46	150	82	94	75	45

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	128	1	110	97	221		194	182			
08-AGOSTO	285		239	167	188		160	89			
09-SETEMBRO	331		301	119	262		227	95			
10-OUTUBRO	226		193	76	282		248	147			
11-NOVEMBRO	290	4	251	100	152		126	65			
12-DEZEMBRO	181	27	167	101	225		180	119			
Totais	2277	32	1960	973	2286	80	1949	1164	1472	1115	647

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 15/06/2026, existem 122 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	76
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	40
Tutelas Provisórias Pendentes	6
Total	122

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 02-7-2026 havia 24 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 10 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 13 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010731-28.2026.5.03.0069, 0010732-13.2026.5.03.0069, 0010737-35.2026.5.03.0069, 0010738-20.2026.5.03.0069, 0010740-87.2026.5.03.0069, 0010736-50.2026.5.03.0069, 0012872-54.2025.5.03.0069, 0010347-02.2025.5.03.0069, 0010082-63.2026.5.03.0069, 0010082-63.2026.5.03.0069

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

2.1. SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO, REUNIÃO DE EXECUÇÃO, FORA DA PAUTA.

Exame dos autos dos processos: 0011183-72.2025.5.03.0069, 0002329-75.2014.5.03.0069, 0012782-46.2025.5.03.0069, 0000913-38.2015.5.03.0069, 0002827-11.2013.5.03.0069, 0002337-52.2014.5.03.0069, 0000923-82.2015.5.03.0069, 0000799-02.2015.5.03.0069, 0010933-39.2025.5.03.0069, 0011065-96.2025.5.03.0069, 0011177-36.2023.5.03.0069, 0011041-44.2020.5.03.0069, 0001253-21.2011.5.03.0069, 0000623-28.2012.5.03.0069, 0000917-75.2015.5.03.0069, 0010402-16.2026.5.03.0069, 0010811-26.2025.5.03.0069, 0012940-04.2025.5.03.0069, 0010200-10.2024.5.03.0069, 0010904-23.2024.5.03.0069, 0013233-71.2025.5.03.0069, 0013197-29.2025.5.03.0069, 0010217-12.2025.5.03.0069, 0010156-20.2026.5.03.0069, 0010049-78.2023.5.03.0069, 0010592-76.2026.5.03.0069, 0010597-98.2026.5.03.0069, 0013230-19.2025.5.03.0069, 0013073-46.2025.5.03.0069, 0010610-97.2026.5.03.0069, 0011359-85.2024.5.03.0069, 0010077-12.2024.5.03.0069, 0010476-70.2026.5.03.0069, 0013091-67.2025.5.03.0069, 0010921-64.2021.5.03.0069, 0010837-63.2021.5.03.0069, 0010927-03.2023.5.03.0069, 0011259-33.2024.5.03.0069, 0010498-65.2025.5.03.0069, 0013053-55.2025.5.03.0069, 0000539-90.2013.5.03.0069, 0001083-78.2013.5.03.0069, 0010603-23.2017.5.03.0069, 0013237-11.2025.5.03.0069, 0010654-87.2024.5.03.0069, 0010657-57.2015.5.03.0069, 0000429-23.2015.5.03.0069, 0010226-37.2026.5.03.0069, 0010599-39.2024.5.03.0069, 0010199-88.2025.5.03.0069, 0010008-09.2026.5.03.0069, 0010050-58.2026.5.03.0069, 0010093-29.2025.5.03.0069, 0010130-22.2026.5.03.0069, 0010146-10.2025.5.03.0069, 0010207-31.2026.5.03.0069, 0010225-86.2025.5.03.0069, 0010227-22.2026.5.03.0069, 0010243-73.2026.5.03.0069, 0010332-33.2025.5.03.0069, 0000811-21.2012.5.03.0069, 0010006-10.2024.5.03.0069, 0010014-16.2026.5.03.0069, 0010025-79.2025.5.03.0069, 0010066-12.2026.5.03.0069, 0010069-64.2026.5.03.0069, 0010077-15.2025.5.03.0089, 0010083-82.2025.5.03.0069, 0010099-02.2026.5.03.0069, 0010102-25.2024.5.03.0069, 0010818-52.2024.5.03.0069,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011183-72.2025.5.03.0069: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bcc8c19 (mais de 10 dias);

0010402-16.2026.5.03.0069: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8fd85c8 (sem movimentação há mais de 15 dias);

0010811-26.2025.5.03.0069: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id - 75410d4 (mais de 5 dias);

0010049-78.2023.5.03.0069: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 015f72e (mais de 5 dias);

0013053-55.2025.5.03.0069: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 00c2b10 (mais de 5 dias);

0000429-23.2015.5.03.0069: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 4d4349e (sem movimentação há mais de 20 dias);

0000811-21.2012.5.03.0069: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3c13a28 (sem movimentação há mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010050-58.2026.5.03.0069	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010248-32.2025.5.03.0069	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0012954-85.2025.5.03.0069	Ação Civil Pública	Elaborar sentença

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Liquidação	0010977-34.2020.5.03.0069	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0011088-42.2025.5.03.0069	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010075-08.2025.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010114-68.2026.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010553-79.2026.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0011407-44.2024.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010134-35.2021.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010403-50.2016.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010871-04.2022.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Liquidação	0013110-73.2025.5.03.0069	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	46	41	35
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	266	239	249

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	15	26	30/06/2026 – 11 dias
Procedimento Ordinário	37	30	06/07/2026 – 15 dias
Instrução	289	318	14/09/2026 – 62 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 15-6, com 101 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	28	0,277
Julgados procedentes em parte	579	5,733
Julgados improcedentes	206	2,04
Extintos com resolução de mérito	4	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	817	8,089
Extintos sem resolução de mérito	9	0,089
Arquivamento	62	0,614

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Desistência	23	0,228
Outras decisões sem resolução de mérito	12	0,119
Total sem resolução de mérito	106	1,05
Decisões de conhecimento	923	9,139
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	396	3,921
Conciliações	136	1,347
Decisões de incidentes na liquidação/execução	67	0,663
Total	1.525	15

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	92	0,395
Julgados procedentes em parte	947	4,064
Julgados improcedentes	305	1,309
Extintos com resolução de mérito	14	0,06
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	1.358	5,828
Extintos sem resolução de mérito	50	0,215
Arquivamento	130	0,558

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Desistência	111	0,476
Outras decisões sem exame de mérito	22	0,094
Total sem resolução de mérito	313	1,343
Decisões de conhecimento	1.671	7,172
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	563	2,416
Conciliações	360	1,545
Decisões de incidentes na liquidação/execução	190	0,815
Total	2.784	11,9

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, três dias na semana.

Audiências realizadas em maio de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
-------------------	--------------------------------------	-----------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliação em conhecimento	8	0,4
Conciliação em execução	4	0,2
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	3	0,15
Inicial/Inicial (rito ordinário)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	150	7,5
Una/Una (rito sumaríssimo)	142	7,1
Total	304	15,2

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 15-6)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	70	78	172
02-FEVEREIRO	167	393	361
03-MARÇO	205	221	431
04-ABRIL	207	259	329
05-MAIO	227	370	315

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	224	253	176
07-JULHO	232	322	
08-AGOSTO	232	217	
09-SETEMBRO	241	406	
10-OUTUBRO	229	394	
11-NOVEMBRO	186	361	
12-DEZEMBRO	169	177	
Totais	2389	3451	1784

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	13	11	17	4	1	7	1	1	
02-FEVEREIRO	16	39	35	5	5	3	3	4	4
03-MARÇO	18	33	42		2	4	3	1	9
04-ABRIL	30	37	47	1	3	4	6	7	7
05-MAIO	33	55	45	3	19		5	15	11

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	32	47	31	1	4	1	6	7	1
07-JULHO	33	55		12	3		3	7	
08-AGOSTO	44	34		5	5		1	2	
09-SETEMBRO	18	66		22	12		4	8	
10-OUTUBRO	29	36		2	7		4	8	
11-NOVEMBRO	22	29		9	7		6	3	
12-DEZEMBRO	26	26		2	2		4	2	
Totais	314	468	217	66	70	19	46	65	32

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	85	64	48
02-FEVEREIRO	77	167	204
03-MARÇO	118	120	235
04-ABRIL	101	121	194
05-MAIO	132	145	250
06-JUNHO	137	136	128
07-JULHO	164	163	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	172	110	
09-SETEMBRO	123	252	
10-OUTUBRO	153	312	
11-NOVEMBRO	115	258	
12-DEZEMBRO	124	183	
Totais	1501	2031	1059

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	1183	2374	1649
02-FEVEREIRO	1622	3515	2935
03-MARÇO	1836	3152	3528
04-ABRIL	1909	3156	2859
05-MAIO	2142	3753	3291
06-JUNHO	1838	3209	1616
07-JULHO	1785	4259	
08-AGOSTO	1948	4059	
09-SETEMBRO	1709	4969	
10-OUTUBRO	1659	4676	
11-NOVEMBRO	1454	4159	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	1169	2257	
Totais	20254	43538	15878

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 15-6
Processos recebidos	1.516	1.792	734
Média por dia útil	6,4	7,6	7,2
Processos remanescentes do ano anterior	1.226	1.217	685
Sentenças anuladas	1	5	3
Total de processos para solução	2.743	3.014	1.422
Processos solucionados	1.501	2.031	1.059
Processos conciliados	281	360	136
Produtividade	54,72%	67,38%	74,47%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 18,2%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 12,6%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 15-6-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	1	5
2023	4	3
2024	39	2
2025	179	1
2026 – ano de referência	412	
TOTAL	635	0,43

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	990

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	320

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	822

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	32

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	691	738

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	258	73

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	449	1.146
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	908

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	136
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.059

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.059
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	737

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	367
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	465

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	990
--	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.047
----------------------------------	--	-------

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	822
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	511

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.047
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	511
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	990
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	822
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Perfil da Vara do Trabalho		Ouro Preto - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,29	0,85
	I02 - Pendentes	2.717	2.330
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	257,24	255,93
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	954,25	1.041,25
	I06 - Taxa de conciliação (%)	26,47	24,84
	I07 - Taxa de solução (%)	113,02	123,48
	I12 - Taxa de extinção (%)	110,66	126,26
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	42,24	36,75
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	48,70	40,07
	I10 - Produtividade por servidor	327,50	374,70
	I11 - Pendentes por servidor	271,70	233,00
Meso	Acervo	0,64	0,57
	Celeridade	0,99	0,99
	Produtividade	0,33	0,26

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Congestionamento processual	0,72	0,52
	Força de trabalho	0,54	0,40
Macro	IGEST	0,6425	0,5469
	Posição IGEST	153	137
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$17.932.926,84	R\$1.135.076,35	R\$78.189.215,55

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$8.513.700,57	R\$520.334,03	R\$54.607.157,96

7. PORTARIAS – De acordo com a secretária, encontram-se em vigor: as portarias: 1/2007 – trata sobre atos ordinatórios; 1/2013 – dispõe acerca do cumprimento de mandados; 1/2017 – em relação à conversão de processos físicos em processos eletrônicos no módulo CLE na VT de Ouro Preto; 2/2017 – versa sobre a assinatura em guias de depósitos para recebimento de acordo; 3/2017 – aborda a otimização para remanejamento de pauta da audiência inicial relativo aos processos do rito sumaríssimo.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 7 excessos de prazo.

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Pje

Escaninho de petições não apreciadas 205, mais antiga 13-5-26

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 376

Tarefa Prazo vencido do PJe 71, desde 17-6-26.

Data de corte: 17-6-2026

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 117,63% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 41,73% (superior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4)}{100}$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100}{100}$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 25,46, a unidade atingiu cumprimento de 79,01% da meta do período, estabelecida em 32,23%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual inferior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 41,73%, superior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 34,94%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO

1. Observações e avaliações para administração da justiça local:

1.1. O magistrado titular e servidores desta vara realizam neste momento importante avaliação a ser levada em conta como subsídio para administração da justiça local:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

a) as ações trabalhistas nesta vara são provenientes de três grandes vertentes geradoras de demandas. As primeiras são provenientes das empresas Vale S.A. e Samarco Mineração, as segundas e as terceiras provêm de contratos de prestação de serviços celebrados entre empresas prestadoras de serviços e o Município de Ouro Preto, além dos municípios de Mariana e Itabirito, que estão sob esta jurisdição. O doutor Marcos Barroso divide estas demandas como decorrentes de questões estruturais e de questões pontuais previsíveis. São questões estruturais no âmbito da mineração as que dizem respeito às faltas de condições de trabalho para os trabalhadores mineiros nas minas desde banheiros adequados, água potável, questões advindas do fato das minas serem móveis, na medida em que as escavações avançam, sendo provenientes dessa constante estrutural, em maior número da empresa Vale S.A. do que da empresa Samarco Mineração.

b) o magistrado reconhece também como questão estrutural os problemas oriundos das relações de trabalho decorrentes de editais para contratação de serviço de limpeza urbana pelo município. Do mesmo modo, as atividades desses trabalhadores a céu aberto os expõem a condições inadequadas de trabalho: falta de banheiros móveis, abrigos para os períodos de chuva, proteção contra o sol e também locais para refeições.

Ressalte-se ainda o diagnóstico feito pelo magistrado, no sentido de que a cada contrato vencido e a cada novo edital se sucedem novas empresas, e o término desses contratos é fonte geradora contínua de demandas repetitivas com as mesmas postulações.

Em conclusão, o maior volume de demandas desta comarca provém destes setores mencionados.

1.2 Redução de processos na fase de execução: chama a atenção dos auditores da Corregedoria a redução do estoque de processos em fase de execução na ordem de 42,4%, comparando-se o acervo processual do ano de 2025 com acervo do ano de 2026, no mesmo período. Esta medida juntamente com as demais deverão ser objeto de acompanhamento para a variação dos resultados e compartilhamento das práticas que se revelarem efetivas e replicáveis.

1.3. Prescrição intercorrente: o doutor Marcos Barroso esclarece que utiliza que aplica a prescrição intercorrente depois de tomar todas as medidas de cautela mencionadas:

- a) processos muito antigos na execução;
- b) exaustão das ferramentas de pesquisa patrimonial;
- c) intimação das partes sobre as ferramentas disponibilizadas na página de pesquisa patrimonial da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, bem como na página de sistemas patrimoniais do CNJ.

1.4 Estágio na Justiça do Trabalho: registra-se uma vez mais a questão da remuneração dos estagiários da Justiça do Trabalho, os quais estão se movimentando para ingressar nos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

estágios oferecidos pelo TJ MG, que hoje paga muito melhor a bolsa estágio do que a Justiça do Trabalho. Ao contrário do que era antes, em que o sonho dos estagiários era a justiça do Trabalho, tanto pela relação interpessoal como pela aprendizagem.

1.5 Cobrança de metas: observa-se também nesta vara que a cobrança excessiva de metas sem atenção à qualidade e a preocupação com a realização da justiça tem comprometido a realização de objetivos institucionais da Justiça do Trabalho. Pede-se, entretanto, que essa cobrança leve em conta esse aspecto.

1.6 Sentenças líquidas: o magistrado Barroso narra sua experiência com as sentenças líquidas e o resultado altamente eficiente no que tange à supressão de prazos do processo, à economia processual e à celeridade. Considera que a nova normatização do CSJT, na sua avaliação frente à realidade desta vara, tornou inviável a continuidade da utilização desta metodologia. Esclarece que não é possível implementar a nova normatização do CSJT, no momento, ante a falta de um funcionário nesta vara que se dedique, exclusivamente, à função de elaborar cálculos. Sobretudo porque o servidor que tinha essa função comissionada não está atuando nesta função, apesar da unidade realizar cerca de 50 julgamentos por semana.

1.5 Conciliações na fase de conhecimento: a Juíza Auxiliar, que atua de forma compartilhada com as duas varas deste foro de Ouro Preto, doutora Tarsila Vaz Ribeiro, registra que as conciliações na fase de conhecimento não passam de 2% a 3% em razão dos principais atores demandados nesta vara não fazerem, de modo algum acordo, sendo eles Vale S.A. e todo o conjunto das empresas prestadores de serviços da Vale S.A., que seguem a sua política de atuação nesta Justiça. A doutora Tarsila sugere que, no projeto de equalização, sejam consideradas as estatísticas desta vara, racionalizada a locação de magistrados auxiliares correspondentes ao volume de processo e a natureza e a característica de não conciliação deste foro. Registram os magistrados que cerca de 96% dos processos que transitam aqui acabam sempre por sentença e não por acordo, o que para o cumprimento das metas implica um trabalho extraordinário dos magistrados e de toda a equipe.

2. Agradecimentos e Reconhecimento:

Esse vice-corregedor registra a integração e o envolvimento de toda a equipe num projeto planejado de reestruturação da vara liderado pelo doutor Marcos Barroso e pelo diretor Walter aliados com toda a equipe, cuja clarividência do projeto da vara impressiona esse magistrado e sinaliza transformações relevantes em termos da qualidade de vida, da qualidade do trabalho e da prestação jurisdicional. Registra, ainda, o esforço histórico dos magistrados anteriores e dos servidores nesta vara com todas as suas peculiaridades e desafios à jurisdição, para que a vara continue com eficiência na prestação jurisdicional.

3. Cooperação Judiciária e participação do magistrado em projetos afins

3.1 Dadas as características da jurisdição local e o relato do doutor Marcos Barroso, eles se dispõem, com o regime de cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho, na

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

medida em que as possibilidades permitirem, implantarem as duas vertentes de políticas judiciária que se delineiam no nosso tribunal:

3.2 O Programa de Promoção de Litigância Responsável TRT3ª Região (PPLR) como medida de curto prazo dada a sua característica;

3.4 O Programa Inter Jus do TRT, programa de administração de justiça consensual e preventiva do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais. Nessa perspectiva, a administração da justiça atuará no sentido da prevenção e da interação com as empresas que se posicionam como maiores litigantes da comarca, em especial especialmente a Vale, a Samarco e o município da jurisdição do Justiça do Trabalho de Ouro Preto;

3.5 Registra que o modelo de gestão que está sendo implantado pela equipe e pelos magistrados merece ser acompanhado mais de perto pela administração da justiça, cujos os resultados têm causado grande impacto nas performance no andamento das atividades da vara. O magistrado titular aceitou o convite para participar do grupo que de apoio às Varas que está construindo um projeto de gestão de varas e racionalização de procedimentos junto à Corregedoria deste Tribunal.

4. Abertura de Pedido de Providência (PP): determina-se à Secretaria da Corregedoria abertura de Pedido de Providência para analisar a situação do servidor Hassey Guimarães Clara com relação ao exercício da função de calculista, sem a percepção da correspondente função comissionada.

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda *“aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”*;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos *“Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”*, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) Recomenda-se a utilização do Painel Uai-Con para identificação dos processos com alto potencial de conciliação;

15) implementada pela unidade judiciária, com base no ofício circular N.GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 5) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 6) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 7) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 8) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;
- 9) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;
- 10) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 11) observar se houve a adequada expedição de ofícios e o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;
- 12) adotar a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;
- 13) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;
- 14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12 horas do dia dois de julho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 105, divulgação no DJe 19-6-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara, pela MM. Juíza Auxiliar e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

ANTONIO GOMES DE

VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 10:40:20 -03'00'

**Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região**

MARCOS VINICIUS

BARROSO:97780

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS BARROSO:97780
Dados: 2026.10.05 06:47:35 -03'00'

**Marcos Vinícius Barroso
Juiz do Trabalho Titular da Vara**

TARSILA VAZ

RIBEIRO:134457

Assinado de forma digital por
TARSILA VAZ RIBEIRO:134457
Dados: 2026.10.06 07:49:27 -03'00'

**Tarsila Vaz Ribeiro
Juíza do Trabalho Auxiliar**

WALTER FERNANDES DA
SILVA JUNIOR:129216

Assinado de forma digital por
WALTER FERNANDES DA SILVA
JUNIOR:129216
Dados: 2026.10.06 08:07:54 -03'00'

**Walter Fernandes da Silva Junior
Secretário da Vara do Trabalho**

**Mozart Secundino
de Oliveira Júnior**

Assinado de forma digital por Mozart
Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.10.06 14:44:53 -03'00'

**Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria**